



## DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a Filiação do Município de Nonoai à Associação dos Municípios do Norte Gaúcho (AMNG).**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 8º da Lei Federal 14.341/2022, que prevê a possibilidade da filiação dos Municípios às Associações Municipais por Ato do Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** o interesse do Município de Nonoai em participar da Associação dos Municípios do Norte Gaúcho (AMNG), considerando a desfiliação da Associação dos Municípios da Zona Produção (AMZOP);

**CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e conveniência;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Autorizado a filiação do Município de Nonoai à Associação dos Municípios do Norte Gaúcho (AMNG).

**Art. 2º** As disposições do presente Decreto ficam inclusas nas Leis Orçamentárias, vigentes neste exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Município de Nonoai, RS, 05 de março de 2024.

**Adriane Perin de Oliveira**  
Prefeita Municipal